PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos André Piaia.

Art. 1º- Fica concedida férias ao Excelentíssimo Senhor, Marcos André Piaia, Prefeito Municipal, nos termos do Art. 53, da Lei Orgânica do Município, no período de 17 a 26 de janeiro de 2020, por um período de dez (10) dias, devendo retornar às funções no dia 27 de janeiro de 2020. As férias em referência são relativas ao período aquisitivo iniciado em 01-01-18 a 31-12-18. (conforme ofício em anexo) Ficando autorizado a ausentar-se do estado no período acima citado.

Art. 2º- O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de dezembro de 2019.

Ver. Clovis Batistella

Presidente da Câmara

Ver. Silvio João Balista

Secretário da Câmara